

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DECLARAÇÃO DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO , conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA (SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO
01	ABRIDOR DE BOCA C/2	—	UNI	6	R\$ 87,51
02	ACIDO 37% ATTAQUE GEL C/3 SERINGAS	—	UNI	50	R\$ 330,38
03	ADESIVO MAGIC BOND 5ML	—	UNI	36	R\$ 1.341,00
04	AFASTADOR MINESSOTA	—	UNI	5	R\$ 78,90
05	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1L	—	GL	15	R\$ 112,27
06	AGULHA GENG DESC DENCJET 30G CURTA C100	—	UNI	45	R\$ 1.719,09
07	AGULHA GENG DESC UNOJECT 27G LONGA C/100	—	CAI	6	R\$ 242,34
08	ALCOOL 70 % 1000ML	—	FRA	100	R\$ 639,16
09	ALGODAO HIDROFILO 500G	—	UNI	10	R\$ 140,59
10	ALGODAO ROLETE C/100	—	UNI	120	R\$ 371,52
11	ANEST LIDOSTESIM 3% C/50	—	CAI	40	R\$ 2.972,89
12	ANEST MEPIV 3% S/VASO C/50	—	CAI	10	R\$ 1.450,00
13	005123 ANEST PRILONEST 3%	—	CAI	20	R\$ 1.732,42
14	ANEST TOPICO BENZOTOP - TUTTI FRUTTI	—	UNI	20	R\$ 198,57
15	ANTISSEPTICO PERIOPLAK S/ALCOOL 2,2L KIT	—	UNI	3	R\$ 178,72
16	BABADOR DESCARTAVEL BRANCO C/100	—	PAC	20	R\$ 261,50
17	BROCA CARBIDE FG 702	—	UNI	5	R\$ 93,24
18	BROCA DIAMANTADA FG 1011	—	UNI	20	R\$ 42,61
19	BROCA DIAMANTADA FG 1012	—	UNI	20	R\$ 78,00
20	BROCA DIAMANTADA FG 1012HL	—	UNI	12	R\$ 46,80
21	BROCA DIAMANTADA FG 1013	—	UNI	20	R\$ 78,00
22	BROCA DIAMANTADA FG 1016HL	—	UNI	12	R\$ 46,80
23	BROCA DIAMANTADA FG 1019	—	UNI	20	R\$ 67,30
24	BROCA DIAMANTADA FG 1031	—	UNI	20	R\$ 67,74
25	BROCA DIAMANTADA FG 1032	—	UNI	20	R\$ 79,76
26	BROCA DIAMANTADA FG 1033	—	UNI	20	R\$ 62,86
27	BROCA DIAMANTADA FG 1045 ZEEP	—	UNI	20	R\$ 109,76
28	BROCA DIAMANTADA FG 1090	—	UNI	20	R\$ 199,58
29	BROCA DIAMANTADA FG 1092 ZEEP	—	UNI	20	R\$ 66,52
30	BROCA DIAMANTADA FG 2067	—	UNI	25	R\$ 72,59

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

31	BROCA DIAMANTADA FG 2135F ZEEP	—	UNI	20	R\$ 78,00
32	BROCA DIAMANTADA FG 3070 ZEEP	—	UNI	25	R\$ 190,00
33	BROCA DIAMANTADA FG 3071	—	UNI	15	R\$ 166,43
34	BROCA DIAMANTADA FG 3195	—	UNI	20	R\$ 49,36
35	CAIXA COLETORA MAT PERF-CORT 3L	—	UNI	16	R\$ 58,62
36	CANETA MEGA BUTTON	—	UNI	8	R\$ 5.206,40
37	CARBONO DUPLA FACE C/12 FOLHAS	—	UNI	12	R\$ 83,76
38	CIMENTO PROV COLTOSOL 20G	—	UNI	12	R\$ 478,80
39	CIMENTO PROV HYDRO C	—	UNI	8	R\$ 528,00
40	CLORHEXIDINA 2% 100ML	—	UNI	6	R\$ 118,93
41	CONTRA ANGULO 500	—	UNI	4	R\$ 3.964,00
42	CUNHA ANATOMICA MADEIRA SORTIDA C/100	—	UNI	12	R\$ 237,09
43	DESINFETANTE CLORO RIO 2,5% 1LT	—	UNI	40	R\$ 548,75
44	DETERGENTE MULTIENZIMATICO PODEROSO 1L	—	UNI	30	R\$1.241,00
45	ENHANCE CHAMA DE VELA C/07	—	CAI	3	R\$ 523,98
46	ESCOVA DE ROBSON CA RETA BRANCA	—	CAI	200	R\$ 367,04
47	ESCOVA DE ROBSON CA RETA PRETA	—	UNI	100	R\$ 232,50
48	ESPELHO N 5 1º PLANO	—	UNI	50	R\$ 337,69
49	ESPONJA HEMOSTATICA HEMOSPON CUBO C/10	—	UNI	5	R\$ 291,96
50	EUGENOL 20ML	—	UNI	2	R\$ 106,09
51	FILME INSIGHT INFANTIL IP-01 C/100	—	UNI	3	R\$ 1099,20
52	FILME RADIOGRAFICO E-SPEED C/150	—	UNI	3	R\$ 661,14
53	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 AG.1,5 CM	—	ENV	60	R\$ 400,81
54	FITA MATRIZ DE ACO 5MM	—	UNI	16	R\$ 51,82
55	FIXADOR RADIOGRAFICO 500ML	—	FRA	8	R\$ 155,68
56	FLUOR FLUGEL TUTTI-FRUTI 200ML	—	FRA	40	R\$ 316,30
57	FORMOCRESOL 10ML	—	UNI	4	R\$ 33,06
58	FRASCO DAPEN CRISTAL INCOLOR	—	UNI	16	R\$ 42,90
59	GAZE 7,5X7,5 ANAPOLIS 9 FIOS C/ 500	—	UNI	40	R\$ 665,98
60	HEMOLIQ 10ML - SOLUÇÃO HEMOSTATICA	—	UNI	4	R\$ 173,69
61	HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10G	—	UNI	4	R\$ 29,56
62	INDICADOR BIOLOGICO CLEAN TEST C/10	—	UNI	3	R\$ 369,23
63	IONOMERO MAXXION C KIT	—	UNI	12	R\$ 452,32
64	LAMINA DE BISTURI 15	—	UNI	100	R\$ 33,82
65	LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	—	PAR	400	R\$ 952,00
66	LUVA LATEX P/PROCEDIMENTO EP	—	CAI	4	R\$ 254,39

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

67	LUVA LATEX P/PROCEDIMENTO M	–	CAI	4	R\$ 242,17
68	LUVA LATEX P/PROCEDIMENTO P	–	CAI	4	R\$ 242,17
69	OLEO SPRAY PROFORM PREMIUM 200ML	–	FRA	18	R\$ 765,00
70	OXIDO DE ZINCO PO 50G	–	UNI	2	R\$ 10,26
71	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML	–	UNI	4	R\$ 68,00
72	PASTA PROFILATICA HERJOS TUTTI-FRUTTI 90	–	UNI	50	R\$ 601,50
73	PEDRA POMES EXTRA FINA 100GR	–	UNI	2	R\$ 13,43
74	PINCEL APLICADOR TECHNOBRUSH REGULAR	–	UNI	1	R\$ 24,46
75	PLACA CRISTAL 2,0MM QUADRADA	–	UNI	8	R\$ 700,56
76	PONTA P/ ULTRASSON INSERTO N1	–	UNI	12	R\$ 1560,00
77	POSICIONADOR RAD ADULTO AUTOCLAVAVEL	–	UNI	2	R\$ 170,74
78	POSICIONADOR RAD INFANTIL AUTOCLAVAVEL	–	UNI	2	R\$ 161,87
79	RESINA CHARISMA A3,5	–	UNI	16	R\$ 739,20
80	RESINA CHARISMA B2	–	UNI	16	R\$ 739,20
81	ROLO P/ESTERILIZACAO 200MMX100M	–	CAI	6	R\$ 697,93
82	SORO FISIOLÓGICO 250ML FRASCO	–	UNI	8	R\$ 24,94
83	SUGADOR DESC T.FRUTTI C/40	–	UNI	50	R\$ 313,57
84	TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY	–	UNI	1	R\$ 56,00
85	TIRA ABRASIVA DE ACO 4MM C/12	–	UNI	24	R\$ 203,80
86	TIRA ABRASIVA DE ACO 6MM C/12	–	UNI	24	R\$ 333,85
87	TIRA DE ACAB POLIESTER LISA C/50	–	UNI	24	R\$ 173,63
88	TRICRESOLFORMALINA 10ML	–	UNI	8	R\$ 99,20
TOTAL					R\$ 29.586,64
					Total Bruto: R\$ 29.586,64

1. JUSTIFICATIVA

Considerando a grande demanda da população do município de Alto Paraíso de Goiás para atendimento e tratamento odontológico, haja visto ter ocorrido o consumo de material odontológico acima do estimado e planejado, se faz necessária a aquisição destes materiais para continuidade do referido atendimento odontológico nas unidades de saúde municipal.

A presente contratação pública fundamenta-se em critérios técnicos da equipe de servidores lotados no departamento de atendimento de urgência e emergência, da coordenação básica da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, que identificaram a falta de materiais odontológicos emergenciais.

CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

1.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520 de 2002.

2. LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O Material deverá ser entregue livre de frete ou quaisquer despesas adicionais na Secretaria Municipal de saúde de Alto Paraíso de Goiás, rua São José Operário s/n, Paraisinho, CEP: 73.770-000, em dias úteis, no horário de 07:00 às 13:00 horas.

3. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

O julgamento obedecerá ao critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observando-se as especificações e outras condições estabelecidas neste edital e a legislação pertinente.

4. AVALIAÇÃO DO CUSTO

4.1. O custo estimado total da presente contratação, conforme mapa de preço é de **R\$ 29.586,64** (vinte e nove mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).

4.2. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base em orçamentos recebidos de empresas especializadas, em pesquisas de mercado e mediante consultas ao compras net, etc.

4.3. Mapa de Preços

AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (itens)	FORNECEDOR 1	FORNECE DOR 2	FORNECE DOR 3	VALOR GLOBAL ESTIMA DO/R\$
ABRIDOR DE BOCA C/2	15,00	14,1700		R\$ 29.586
ACIDO 37% ATTAQUE GEL C/3 SERINGAS	7,00	7,9000	4,9229	
ADESIVO MAGIC BOND 5ML	45,00	29,5000	0,00	
AFASTADOR MINESSOTA	17,00	19,9000	10,4399	
ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1L	9,57	107,2500	5,7349	
AGULHA GENG DESC DENCOJET 30G CURTA C100	45,00	33,2330	36,2709	
AGULHA GENG DESC UNOJECT 27G LONGA C/100	45,00	39,9000	60,6222	
ALCOOL 70 % 1000ML	5,90	7,5590	63,5114	
ALGODAO HIDROFILO 500G	15,00	14,5500	12,5287	
ALGODAO ROLETE C/100	4,50	1,6920	0,00	
ANEST LIDOSTESIM 3% C/50	97,65	0,00	2.849,79	
ANEST MEPIV 3% S/VASO C/50	145,00	0,00	1.732,42	
005123 ANEST PRILONEST 3%	103,47	0,00	0,00	
ANEST TOPICO BENZOTOP - TUTTI FRUTTI	9,80	14,286	0,00	
ANTISSEPTICO PERIOPAK S/ALCOOL 2,2L KIT	35,00	6,82	178,72	
BABADOR DESCARTAVEL BRANCO C/100	15,00	11,1500	0,00	
BROCA CARBIDE FG 702	9,90	18,5570	137,44	
BROCA DIAMANTADA FG 1011	3,00	2,0300	27,25	
BROCA DIAMANTADA FG 1012	3,00	4,8000	0,00	
BROCA DIAMANTADA FG 1012HL	3,00	4,8000	0,00	
BROCA DIAMANTADA FG 1013	3,00	4,8000	32,40	

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

BROCA DIAMANTADA FG 1016HL	3,00	4,8000	0,00	
BROCA DIAMANTADA FG 1019	3,00	4,8000	45,90	
BROCA DIAMANTADA FG 1031	3,00	4,8000	47,23	
BROCA DIAMANTADA FG 1032	3,00	4,8000	173,30	
BROCA DIAMANTADA FG 1033	3,00	4,8000	32,60	
BROCA DIAMANTADA FG 1045 ZEEP	3,00	4,8000	173,30	
BROCA DIAMANTADA FG 1090	3,00	4,8000	43,58	
BROCA DIAMANTADA FG 1092 ZEEP	3,00	4,8000	43,58	
BROCA DIAMANTADA FG 2067	3,00	4,8000	46,78	
BROCA DIAMANTADA FG 2135F ZEEP	3,00	4,8000	0,00	
BROCA DIAMANTADA FG 3070 ZEEP	3,00	12,2000	0,00	
BROCA DIAMANTADA FG 3071	3,00	4,8000	34,43	
BROCA DIAMANTADA FG 3195	3,00	0,00	37,12	
CAIXA COLETORA MAT PERF-CORT 3L	3,85	3,5150	0,00	
CANETA MEGA BUTTON	559,60	742,0000	0,00	
CARBONO DUPLA FACE C/12 FOLHAS	5,00	8,9600	0,00	
CIMENTO PROV COLTOSOL 20G	28,13	39,9000	0,00	
CIMENTO PROV HYDRO C	45,00	66,0000	0,00	
CLORHEXIDINA 2% 100ML	31,87	15,9000	70,19	
CONTRA ANGULO 500	980,00	1.002,0000	0,00	
CUNHA ANATOMICA MADEIRA SORTIDA C/100	29,43	19,1000	10,74	
DESINFETANTE CLORO RIO 2,5% 1LT	11,50	21,2500	0,00	
DETERGENTE MULTENZIMATICO PODEROSO 1L	45,00	37,7500	0,00	
ENHANCE CHAMA DE VELA C/07	170,00	250,0000	103,98	
ESCOVA DE ROBSON CA RETA BRANCA	2,30	2,3500	1,22	
ESCOVA DE ROBSON CA RETA PRETA	2,30	2,3500	0,00	
ESPELHO N 5 1º PLANO	10,80	4,4500	5,01	
ESPONJA HEMOSTATICA HEMOSPON CUBO C/10	57,00	64,2000	0,00	
EUGENOL 20ML	16,35	23,5000	13,19	
FILME INSIGHT INFANTIL IP-01 C/100	285,80	447,0000	0,00	
FILME RADIOGRAFICO E-SPEED C/150	185,76	255,0000	0,00	
FIO DE SUTURA NYLON 4-0 AG.1,5 CM	45,00	56,1082	32,49	
FITA MATRIZ DE ACO 5MM	3,00	3,5400	0,00	
FIXADOR RADIOGRAFICO 500ML	18,00	27,7000	9,21	
FLUOR FLUGEL TUTTI-FRUTI 200ML	7,50	8,3150	5,89	
FORMOCRESOL 10ML	9,25	9,6500	0,00	
FRASCO DAPEN CRISTAL INCOLOR	5,25	3,4500	0,00	
GAZE 7,5X7,5 ANAPOLIS 9 FIOS C/ 500	18,37	21,4000	10,17	
HEMOLIQ 10ML - SOLUÇÃO HEMOSTATICA	28,65	34,1500	0,00	
HIDROXIDO DE CALCIO P.A 10G	6,25	10,5100	5,41	
INDICADOR BIOLOGICO CLEAN TEST C/10	0,00	123,0770	53,43	
IONOMERO MAXXION C KIT	45,80	58,1700	9,11	
LAMINA DE BISTURI 15	38,00	33,3440	30,14	
LUVA CIRURGICA ESTERIL 7,5	2,80	2,7000	2,05	
LUVA LATEX P/PROCEDIMENTO PP	65,00	53,5000	72,29	
LUVA LATEX P/PROCEDIMENTO M	65,00	53,5000	63,12	

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

LUVA LATEX P/PROCEDIMENTO P	65,00	53,5000	63,12	
OLEO SPRAY PROFORM PREMIUM 200ML	37,00	48,0000	0,00	
OXIDO DE ZINCO PO 50G	7,00	8,9000	4,49	
PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML	17,00	0,00	0,00	
PASTA PROFILATICA HERJOS TUTTI-FRUTTI 90	9,91	14,1500	0,00	
PEDRA POMES EXTRA FINA 100GR	8,78	6,8500	4,52	
PINCEL APLICADOR TECHNOBRUSH REGULAR	18,82	29,2000	19,72	
PLACA CRISTAL 2,0MM QUADRADA	15,00	66,3500	6,22	
PONTA P/ ULTRASSON INSERTO N1	130,00	0,00	0,00	
POSICIONADOR RAD ADULTO AUTOCLAVAVEL	82,87	216,80	64,84	
POSICIONADOR RAD INFANTIL AUTOCLAVAVEL	72,63	216,80	61,78	
RESINA CHARISMA A3,5	74,00	18,4000	0,00	
RESINA CHARISMA B2	74,00	18,4000	0,00	
ROLO P/ESTERILIZACAO 200MMX100M	112,83	718,89	0,00	
SORO FISIOLÓGICO 250ML FRASCO	3,25	0,00	2,98	
SUGADOR DESC T.FRUTTI C/40	6,56	299,15	0,00	
TESTE DE VITALIDADE ENDO ICE SPRAY	56,00	62,04	0,00	
TIRA ABRASIVA DE ACO 4MM C/12	8,29	163,90	17,75	
TIRA ABRASIVA DE ACO 6MM C/12	9,90	195,60	23,68	
TIRA DE ACAB POLIESTER LISA C/50	3,25	269,26	0,00	
TRICRESOLFORMALINA 10ML	13,00			
		94,40	0,00	

Fornecedor 1: Equipar Hospitalar Ltda.

CNPJ: 32.382.745/0001-84

Endereço: AL. Presidente Jefferson , Q 68, Lt 29, L:4, Goiânia - GO

Contato: 062 3412-3959

Fornecedor 2: GD HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 17.634.227/0001-91

Endereço: Rua 205 QD 90 LT 11, Setor Coimbra, Goiânia - GO

Contato: 062 3922-3246

Fornecedor 3:

CNPJ : 07.955.424/0001-59

Endereço: Rua Dona Juraci de Paula Teixeira QD. 13, Aparecida de Goiânia.

Contato: : 062 3092-3817

5. CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional em uma única parcela (avista), efetivados pela Secretaria Municipal de Saúde e realizar-se-ão mediante a apresentação de Nota Fiscal, transferido diretamente para conta jurídica da empresa vencedora do certame.

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação correrão à conta da seguinte classificação:

Valor Estimado	Dotação Orçamentária	Fonte de Recurso
R\$ 29.586,64	10.301.0210.2-029 / 3.3.90.30.00.00	1.02

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

A contratada se obriga a apresentar o termo de garantia.

A garantia deverá ser no mínimo de 90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo.

8. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Os bens/ serviços serão recebidos:

a. Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado.

8.1.1. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação.

8.1.2. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada obriga-se a:

9.1.1. Efetuar a entrega do veículo ambulância em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração Municipal, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

9.1.2. Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração Municipal, inerentes ao objeto da presente licitação;

9.1.5. Comunicar à Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

9.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. A Contratante obriga-se a:

10.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11. MEDIDAS ACAUTELADORAS

11.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO

12.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Secretaria da Saúde e Saneamento, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

12.1.1. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta;

12.3. Não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

Alto Paraíso de Goiás - GO, 29 de outubro de 2020.

Maria Cleonice Rodrigues de Sousa
Secretária Municipal Saúde

Aprovo em ____/____/____



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

Martinho Mendes da Silva
Prefeito